



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 203/2014

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SALITRE-CE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou e Promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE SALITRE/CE**, ao Rvmo. Pe . **Francisco Georgilanio de Brito Felipe** e a V. Ex^a Rev **Dom Fernando Panico**.

Art. 2º. Os títulos ora outorgados serão entregues em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente e o chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço a prefeitura Municipal de Salitre – Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal

